



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, memorando 190/2025 encaminhado pelo gestor de contratos e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 75.617.493/0001-35, representada pelo Sr. **JOÃO ADAUTO DE ANDRADE**, inscrita no CPF Nº 707.928.878-91, RG nº 7.304.811 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 09/06/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula SEXTA – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 15/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 15/2024**, até o dia 09 de junho de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



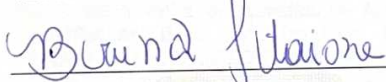
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

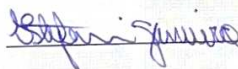
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2025. (09/06/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente


EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA
JCÃO ADAUTO DE ANDRADE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:







Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 35C4-EC9E-CC46-B943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/06/2025 11:31:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/35C4-EC9E-CC46-B943>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSIDERANDO, memorando 190/2025 encaminhado pelo gestor de contratos e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, representada pelo **Sr. JOSÉ MARCIO CARREGA**, inscrita no CPF nº 109.523.298-32, RG nº 1.472.757-2 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 13/06/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 1/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1/2025, até o dia 13 de junho de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

Assinado por 2 pessoas: JOSE MARCIO CARREGA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.ltdoc.com.br/verificacao/49D2-4492-D721-8A4E>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2025. (09/06/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JOSE MARCIO
Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
Dados: 2025.06.11
08:18:28 -03'00'

EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSÉ MARCIO CARREGA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: JOSE MARCIO CARREGA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.ltdoc.com.br/verificacao/49D2-4492-D721-8A4E>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 49D2-4492-D721-8A4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARCIO CARREGA (CPF 109.XXX.XXX-32) em 11/06/2025 08:18:28 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/06/2025 11:33:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/49D2-4492-D721-8A4E>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



1º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE PREGÃO 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSIDERANDO, memorando 190/2025 encaminhado pelo gestor de contratos e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, representada pelo Sr. **JOSÉ MARCIO CARREGA**, inscrita no CPF nº 109.523.298-32, RG nº 1.472.757-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 13/06/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 22/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2024**, até o dia 13 de junho de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

Assinado por 2 pessoas: JOSE MARCIO CARREGA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.ltdoc.com.br/verificacao/A712-B68E-0DA0-AA7F> e informe o código A712-B68E-0DA0-AA7F



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2025. (09/06/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JOSE MARCIO Assinado de forma digital
por JOSE MARCIO
CARREGA:1095 CARREGA:10952329832
2329832 Dados: 2025.06.11
08:22:02 -03'00'

EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSÉ MARCIO CARREGA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: JOSE MARCIO CARREGA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.ltdcc.com.br/verificacao/A712-B68E-0DA0-AA7F> e informe o código A712-B68E-0DA0-AA7F



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1551

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A712-B68E-0DA0-AA7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARCIO CARREGA (CPF 109.XXX.XXX-32) em 11/06/2025 08:22:02 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 11/06/2025 11:32:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/A712-B68E-0DA0-AA7F>